



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTRARIA N.º 107/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1333/2007 (prot. 10968),

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a pedido, a partir de 14/06/2008, a Licença para Capacitação concedida ao servidor **ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440611, relativa ao período aquisitivo de 18/09/2002 a 16/09/2007, de que trata a Portaria n.º 099/2008-DG, de 16/06/2008, publicada no DOE/RN de 17/06/2008, nos termos do art. 11 da Portaria n.º 060/2006-GP, de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de junho de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral